

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 5.266, DE 18 DE OUTUBRO DE 1985

Cria Delegacia Distrital de Polícia no Bairro de Laranjeiras, no Município de Marabá, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão e dá outras providências.

DOE N° 25.608, DE 05/11/1985

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ